



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2026.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 10h50, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, com a presença do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**; Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, Excelentíssimo Senhor Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**; Excelentíssimo Senhor Procurador **ROBERTO CAVALVANTI KRICHANÃ DA SILVA**. /===/ **AUSENTES:** Excelentíssimo Senhor Auditor **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR** (por motivo de férias). /===/ Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, deu por aberta a 1ª Sessão Ordinária Judicante da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas do ano de 2026. /===/ **APROVAÇÃO DA ATA:** Aprovada, sem restrições da Ata da 1ª Sessão Ordinária Judicante ocorrida em 09 de Fevereiro de 2026. /===/ **LEITURA DE EXPEDIENTE:** Não houve. /===/ **INDICAÇÕES E PROPOSTAS:** Não houve. /===/ **DISTRIBUIÇÃO:** Não houve. /===/ Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, assim se manifestou: Bom dia a todos! Gostaria de dar início à 2ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara de 24 de março de 2026. Registro a presença do eminente Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro, bem como do eminente Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto, do Auditor Mário José Moraes Costa Filho, como também do nosso eminente representante do Parquet Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva. A ausência em razão de licença médica, do Auditor Alber Furtado de Oliveira Júnior. Havendo quórum, declaro aberto a 2ª Sessão da Segunda Câmara Ordinária do ano de 2026. Submeto a homologação a Ata da 1ª Sessão Ordinária desta Segunda Câmara, ocorrida em 09 de fevereiro de 2026, cuja minuta foi enviada aos Vossos gabinetes. Leitura de expedientes não há, indicações e propostas não havendo nada a deliberar, questiono se há alguma indicação proposta por parte dos presentes. Franqueio a palavra ao eminente Conselheiro, pela ordem, do nosso decano Júlio Pinheiro. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro assim se manifestou: Bom dia Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, só para também cumprimentá-lo e cumprimentar os demais pares, e que possamos ter uma sessão tranquila, rápida, espero que seja rápida, porque já estamos meio atrasados, mas tudo bem. Bom dia a todos os Servidores e aqueles que nos acompanham. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Conselheiro Josué Cláudio. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Claudio de Souza Neto, assim se manifestou: Bom dia Sr. Presidente, Ari Moutinho! Peço a licença para pronunciar um comunicado. Trata-se do processo SPEDE nº 13.422/2025, cujo objeto é a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento nº 02/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de responsabilidade do Senhor Antônio Ademir Stroski e o Instituto Rio Negro, de responsabilidade do Senhor Alciderlan Figueiredo da Costa. Ocorre que na 1ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada em 09 de fevereiro de 2026, foi proferido o Acórdão nº 18/2026, julgando legal e regular a Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento nº 02/2023, este firmado entre a SEMAS e



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

o Instituto Rio Negro, dando ciência aos responsáveis. No entanto, ao cumprir o decisório, foi identificado o erro material quanto à qualificação do Presidente do Instituto Rio Negro razão pela qual solicito de Vossa Excelência e dos demais membros da nossa Câmara, a anulação do Acórdão. Informo ainda, que o processo encontra-se pautado para a sessão de hoje com o devido saneamento do processo, em conformidade com a Resolução nº 04/2022 do nosso Tribunal de Contas. É o que eu tinha a comunicar a Vossa Excelência. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Senhor Presidente, só uma indagação. Vossa Excelência, Conselheiro Josué, está pedindo a anulação do Acórdão para ser homologada essa anulação aqui, agora, na sessão? O processo está em pauta? Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: Está em pauta, mas posso retirar para uma avaliação, e na próxima sessão nós podemos. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Isso seria interessante. Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: Então, já peço a solicitação retirada de pauta deste processo. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: É a sugestão que eu faço Presidente. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Claro. Só o número Excelência? Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: 13.422/2025. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Atendido à solicitação do eminente decano Júlio Pinheiro e acatado pelo eminente Conselheiro Josué Cláudio. Passamos agora ao julgamento de 279 (duzentos e setenta e nove) processos publicados na pauta constante do Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 3.749, 19 de março de 2026. Na pauta de adiados, temos 03 (três) processos. O primeiro deles, nº 13.131 da pauta do Conselheiro Josué Cláudio, retorna de vista do Conselheiro Júlio Pinheiro, com manifestação divergente. Contudo, como se trata de Embargos de Declaração, já há manifestação do Ministério Público nos autos e o relator aderiu ao voto vista, ou seja, está pacificado. Na pauta de adiados do Auditor Mário Filho, temos 02 (dois) processos que retornam de vista como manifestação de minha autoria, por esta razão, passo a Presidência do eminente Conselheiro Júlio Pinheiro. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Mário José de Moraes Costa Filho, assim se manifestou: Senhor Presidente? Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pois não Excelência. Excelentíssimo Senhor Auditor Mário Filho assim se manifestou: Por uma questão de ordem. Eu gostaria de retirar esses processos de pauta. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Retirado de pauta então, atendendo a eminente manifestação do relator Mário Filho. Passamos agora ao julgamento de processos da Pauta Ordinária. Na pauta do Conselheiro Júlio Pinheiro, temos 96 (noventa e seis) processos e dois deles tratam de Embargos e Declaração, com a palavra, o eminente representante do Parquet, no de nº 11.478/2021. Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva, assim se manifestou: Obrigado, Senhor Presidente. O primeiro processo nº 11.478/2021, o Ministério Público de Contas opina pelo conhecimento e provimento dos Embargos, tendo em vista que ocorreram vícios nas notificações. De acordo com o voto do relator. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pacificado, passamos agora ao segundo processo, de número 16. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Os dois não? Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Os dois, Vossa Excelência? Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Não, é o primeiro. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Fez referência ao primeiro, o primeiro Embargo. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Passo agora ao segundo nº 16.584. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Exatamente. Também neste processo, acompanhamos o voto do eminente relator, mas neste caso, pelo conhecimento e provimento parcial dos Embargos, tendo em vista que houve apenas uma certa omissão na análise de algumas provas que resultaram na regularidade com ressalva das



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

contas, alteração para regularidade com ressalva. Em consonância com o voto do relator. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pacificado. Não havendo destaque nos demais processos da pauta do Conselheiro Júlio Pinheiro, os dou como aprovado a unanimidade nos termos do voto do relator, a quem passo neste momento a Presidência para julgar os processos de minha relatoria. Conselheiro Júlio Pinheiro, com a palavra, assim se manifestou: Recebo das mãos de Vossa Excelência a direção dos trabalhos, apregoo os processos de Vossa Excelência no montante de 60 (sessenta), não havendo. Só um minutinho Senhor Presidente. Exatamente. O primeiro processo é um Embargo de Declaração, processo nº 12.157, de relatoria de sua Excelência, o Presidente Ari Moutinho, passo a palavra ao Ministério Público para manifestação. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Pergunto a Vossa Excelência se posso já opinar em bloco nos dois, porque os dois são Prestações de Contas de Convênios. Conselheiro-Presidente Júlio Pinheiro assim se manifestou: Ok. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: E nos dois casos, em consonância com o voto do relator, este membro do Parquet opina pelo conhecimento e negativa de provimento. Conselheiro-Presidente Júlio Pinheiro assim se manifestou: Conhecendo a motivação jurídica apresentada pelo Ministério Público, decidem os membros da Egrégia Segunda Câmara nos termos do voto de sua Excelência. Nos demais processos, não havendo destaque, nenhuma manifestação em contrário, decidem os membros da Egrégia Segunda Câmara em todos eles nos termos do voto de sua Excelência, o relator. Devolvo a palavra a Vossa Excelência, Conselheiro Ari. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Agradeço. Nesse momento, passo a pauta do Conselheiro Josué Cláudio, que possui 67 (sessenta e sete) processos, e o primeiro deles nº 14.685, trata-se de Embargos de Declaração. Portanto, com a palavra o representante do Parquet. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, Senhor Presidente. Neste processo, este Parquet opina pelo conhecimento e provimento. Considerando que houve um encaminhamento errado da notificação, prejudicando, portanto, o princípio do contraditório e ampla defesa do responsável. De acordo com o voto do relator também. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pacificado, como os demais processos da pauta do eminente Conselheiro Josué Cláudio, não há destaque, nem impedimentos que comprometam o quórum, portanto, dou por aprovados a unanimidade dos votos do eminente relator. Neste momento, passamos a pauta do Conselheiro convocado Mário Filho, que tem 03 (três) processos em pauta e não havendo destaque, os dou como aprovados, conforme os votos do eminente relator. A pauta do Auditor Mário José Moraes Costa Filho tem 50 (cinquenta) processos. Há um Embargo de Declaração no primeiro deles nº 13.369. Com a palavra o eminente representante do Parquet. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, Senhor Presidente. Trata-se de Prestação de Contas de Convênios. Neste caso, também verificamos que não houve omissão, contradição, obscuridade ou qualquer erro material. Portanto, este Parquet vota pelo conhecimento, opina pelo conhecimento e negativa de provimento, em consonância com o voto do eminente relator também. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Agradeço a manifestação do representante do Parquet. Não havendo destaque ou impedimentos que comprometam o quórum e os demais processos, dou-os como aprovados, de acordo com o voto do eminente relator. Sem outros processos a serem julgados, proponho, dou por encerrada esta sessão, convocando a próxima para o dia 22 de abril, quarta-feira, ou acompanhando a data que suas Excelências por assim entenderem. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Senhor Presidente? Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pois não, Excelência. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Peço vênica a Vossa Excelência para informar que infelizmente dia 22 estarei de férias, em gozo de férias. Conselheiro-



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS
SEGUNDA CÂMARA

Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Que dia fica bom para a Vossa Excelência? Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Estarei, tem o 1º de maio que é feriado, na semana subsequente ao 1º de maio. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Então, peço à Doutora Rita que adeque à manifestação do eminente Conselheiro Júlio Pinheiro. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Agradeço a Vossa Excelência. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Senhor Presidente? Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pois não, Excelência. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Só para encerrar, também gostaria de neste momento agradecer a acolhida aqui nesta Segunda Câmara, tendo em vista que, a partir de abril, já serei substituído pela Doutora Elissandra Freire. E então, agradeço aqui aos Conselheiros, Auditores, pela convivência pacífica e harmônica e espero voltar em breve. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Eu gostaria de fazer uma manifestação. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pois não, Excelência. Conselheiro Júlio Pinheiro assim se manifestou: Também de agradecimento ao eminente Procurador, meu contemporâneo de Colégio Dom Bosco, e que nos deu a honra neste período em que esteve conosco, certamente contribuindo com os trabalhos da nossa Segunda Câmara e, tal qual a mim e todos os outros, inclusive o Presidente, certamente sentirão saudade de Vossa Excelência. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Gostaria de aderir às manifestações do decano e agradecer ao eminente representante do Parquet por toda a sua atuação aqui nesta Segunda Câmara e dizer que realmente sentiremos falta do prezado amigo. Então, dia 14 de maio está definido como a nossa próxima sessão. Com a palavra, o eminente Auditor Mário Filho. Auditor Mário Filho assim se manifestou: Obrigado, Presidente. Também gostaria de aderir às manifestações e parabenizar o Procurador Roberto Krichanã pelos bons serviços prestados a essa Câmara e desejar que nos vejamos em breve novamente. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Agradeço a manifestação e dou por encerrado esta sessão. Agradeço a participação e presença de todos. /===/ Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, desejando um bom dia a todos.

DIRETORIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de Março de 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO
Diretora da Segunda Câmara